Diário Oficial da União - Nº 111 - Seção 1 - pág. 96 a 98

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 398ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2016

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Membro), Dr. Mário Sérgio Marques Soares (Suplente). Aberta a Reunião às 15h25.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 000033-74.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. ESQUADRÃO DE COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Curitiba - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.2. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000051- 89.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 21º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Atividade extrajudicial da 5ª Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000003-80.2016.1601.
Origem: PJM Salvador - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Salvador - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Recomendação da PJM para disponibilizar profissional de Assistência Social aos presos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000009-77.2016.1601.
Origem: PJM Salvador - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Salvador - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000024-73.2016.210 1.
Origem: 1ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Atividade extrajudicial da 1ª Procuradoria de Justiça Militar de Brasília - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000055- 87.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI. Atividade extrajudicial da 5ª Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000048- 42.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO ESCOLA. Atividade extrajudicial da 5ª Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000016-52.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 1ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Porto Alegre - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000030-27.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 5º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Curitiba - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Recomendação da PJM para a OM prever Plano da Evacuação de Cela em emergência. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000032-69.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO. MINI PRESÍDIO (17 CELAS). Atividade extrajudicial da 1ª Procuradoria de Justiça Militar de Brasília - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000002-56.2016.1302.
Origem: PJM Bagé - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 3ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Bagé - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000007-05.2016.1302.
Origem: PJM Bagé - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. 5º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Bagé - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000008-65.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. ARSENAL DE GUERRA. Atividade extrajudicial da 1ª Procuradoria de Justiça Militar de São Paulo - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000001-72.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DISPARO DE FUZIL. FATOS JÁ APURADOS EM IPM. ARQUIVAMENTO. Procedimento Administrativo instaurado para apurar eventual conduta criminosa praticada por fuzileiros navais da Marinha que, durante bloqueio de uma rodovia por integrantes do MST, teriam efetuado disparo de fuzil. Existência de IPM para apuração dos mesmos fatos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000016-31.2014.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA. RELATOS SOBRE DEMORA, CUSTO ALTO E INEFICIÊNCIA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DO CENIPA/VI COMAR-BSB/DF. Minudente investigação a respeito foi procedida pela 2ª PJM/Bsb/DF. Foram recebidos todos os esclarecimentos possíveis e juntados aos autos. Arquivamento na origem homologado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000026-74.2012.2201.
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA APURAR A OCORRÊNCIA DE FALSO TESTEMUNHO PRESTADO POR MILITAR EM IPM. Não há elementos que indiquem a existência de crime militar. Remessa à CCR determinada pela Corregedora-Geral do MPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000035-46.2015.2101.
Origem: 2ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA DE MILITAR DA AERONÁUTICA DO IV COMAR CONTRA SUPERIOR POR POSSÍ-VEIS MAUS-TRATOS, PREPOTÊNCIA E INJUSTIÇA. Sindicância e posterior IPM instaurados. Perda de objeto. Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000035-48.2011.2001.
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AGRESSÕES FÍSICAS COMETIDAS POR POLICIAL MILITAR. *DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES.* Procedimento Administrativo instaurado a partir de ocorrência relatando que policiais militares do Amazonas teriam agredido Cabo da Marinha em abordagem. Competência da Justiça Militar Estadual. *Declínio de atribuições* para o Ministério Público do Estado do Amazonas. Remessa à CCR determinada pela Corregedora-Geral do MPM.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o *declínio de atribuições* em favor do MP do Estado do Amazonas com remessa dos autos e ciência a Corregedoria-Geral do MPM.

1.19. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000005-09.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. CADERNO INVESTIGATÓRIO (APF) REGULARMENTE INSTRUÍDO. Exercício do controle externo. Caso ajuizado. Perda de objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000005-09.2013.2201.
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. IRREGULARIDADES NA BASE AÉREA DE BOA VISTA/RR. Notícia de Fato instaurada a partir de representação relatando favorecimento de empresas em licitações ocorridas na OM, além de apropriação indébita por parte do Comandante. Ausência de elementos indicativos de crime. Arquivamento. Remessa à CCR determinada pela Corregedora-Geral do MPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000236-69.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA TRANSFERÊNCIA ARBITRÁRIA DE OFICIAIS INTENDENTES PELO COMANDANTE DE OM. O Representante ministerial *declinou da atribuição* funcional para instância superior do MPM. Ausência de notícia de crime por parte de militares pertencentes ao círculo inferior ao de generalato. *Declínio de atribuições* na instância. Homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento e o *declínio de atribuição* em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar.

1.22. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000030-29.2010.2201.
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. MOVIMENTOS SEPARATISTAS. AUSÊNCIA DE DECISÃO. RETORNO DOS AUTOS. Procedimento Administrativo instaurado

a partir de representação
relatando que movimentos separatistas pretendem criar Estado independente. Dúvidas quanto ao que foi decidido. Retorno dos autos ao Membro de origem para juntada da Decisão proferida.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu pela baixa dos autos a origem para juntada da Decisão proferida.

1.23. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000033-13.2015.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CONTRATO DE MÚTUO, CONSIGNADO, CELEBRADO POR MILITAR REFORMADO. PAGAMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA. Continuidade dos descontos em folha, causando prejuízo ao tomador. Matéria Administrativa. Não configuração de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000034-46.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. FRAUDE. FATOS APURADOS EM IPM. ARQUIVAMENTO. Procedimento Administrativo instaurado para apurar eventual conduta criminosa praticada por Capitão de Corveta que teria obtido aposentadoria por invalidez de forma fraudulenta. Existência de IPM para apuração dos mesmos fatos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000003-19.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA. TENTATIVA DE FURTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS POR PARTE DE MOTORISTA DE EMPRESA. Analisados os fatos, o Representante do MPM, na instância, declinou das atribuições em favor do MPESP pela inexistência de crime militar. Homologado o *declínio de atribuições.*
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o *declínio de atribuição* em favor do Ministério Público de São Paulo.

1.26. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000064-31.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. APREENSÃO DE CARTUCHOS COM MILITAR. FATOS APURADOS EM IPM. ARQUIVAMENTO. Procedimento administrativo instaurado para apurar a apreensão de cartuchos na mochila de Cabo do Exército. Existência de IPM para apuração dos mesmos fatos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.27. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000028-71.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EX-MILITAR DO EXÉRCITO. DEMORA NA ENTREGA DE CERTIFICADO DE RESERVISTA, FATO QUE LHE CAUSOU PREJUÍZO NA BUSCA DE EMPREGO. Diligência pelo MPM. Matéria administrativa. Obtenção do documento pelo representante. Perda de objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000027-79.2010.2201.
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. Mário Sérgio Maques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA DE COAÇÃO PARA ASSINATURA DE DOCUMENTO REFERENTE À QUESTÃO DISCUTIDA NA JUSTIÇA FEDERAL. Eventual coação no Curso do processo já está sendo objeto de Inquérito naquela Justiça, competente para tanto. Não há que se falar em crime de falsidade, uma vez que o documento não foi assinado. Remessa à CCR determinada pela Corregedora-Geral do MPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000006-63.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA. CURSO DE ENFERMAGEM. MILITAR DA MARINHA RELATA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ESCALA DE TRABALHO IMPOSTA A ELE. Apuração do ocorrido *interna corporis*. Constatada infração disciplinar. Não existência de crime militar. Mudança na escala. Arquivamento homologado. Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000075-98.2015.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DENÚNCIA ANÔNIMA. PENSÃO MILITAR IRREGULAR. ARQUIVAMENTO. Procedimento Administrativo iniciado a partir de denúncia anônima relatando que viúva estaria recebendo pensão militar de maneira irregular, pois encontra-se em união estável. Inexistência de crime. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000043-51.2015.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SARGENTO DO EXÉRCITO. ACIDENTE COM VIATURA MILITAR EM SERVIÇO. POSSÍVEL PERSEGUIÇÃO

DE SUPERIOR CONTRA O INTERESSADO APÓS ACIDENTE.
OFENSAS A SUA HONRA E A DA SUA GENITORA. IPM requisitado e instaurado. Perda do objeto. Decisão de arquivamento deste expediente na origem (PJM/Fortaleza/CE). Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.32. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000068-32.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INICIADO A PARTIR DE MENSAGEM ELETRÔNICA RECLAMANDO DAS BLITZ REALIZADAS NA VILA MILITAR DE DEODORO, NO RIO DE JANEIRO, QUE PREJUDICAM O TRÁFEGO NA REGIÃO. Inexistência de crime. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.33. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000048-09.2015.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. POSSÍVEL CRIME DE DIFAMAÇÃO E INJÚRIA CONTRA SUBTENENTE DO EXÉRCITO PRATICADO POR 1º SARGENTO DA MESMO OM. Requisitada a instauração de IPM para apurar os fatos denunciados. Perda do objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.34. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000209- 37.2015.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE QUE CAPITÃO ESTARIA TRATANDO SEUS SUBORDINADOS DE FORMA DESIGUAL. Da análise dos autos, não restou evidenciado indício de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.35. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000028-19.2015.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REQUERIMENTO DA DPU PARA AVERIGUAR FATOS OCORRIDOS NO XADREZ DO 20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO DE CAMPO GRANDE/MS.
Instauração de Sindicância. Diligências constaram a resolução das divergências entre os presos. Carceragem adequada. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.36. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000050-84.2015.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE OU ARBITRARIEDADE NO FECHAMENTO DE RESTAURANTE DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO, EM BRASÍLIA. O fechamento decorreu da necessidade de nova licitação e posterior reforma do local, o qual já está funcionando. Inexistência de crime. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.37. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000078-12.2015.1701.
Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. REPRESENTAÇÃO DE MAJ DO EB. FATO ATENTATÓRIO À DISCIPLINA, O QUE OCASIONOU INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA EM DESFAVOR DE OUTROS MILITARES. Alegação de perseguição e transferência para Unidade Militar em outro Estado em virtude das sindicâncias instauradas. Diligências ministeriais. Matéria de cunho administrativo. Ausência de crimes militares. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.38. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 05/09.
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE QUE MILITARES ACIDENTADOS NÃO CONSEGUEM OBTER DOCUMENTOS, REALIZAR PERÍCIAS E SÃO PRESSIONADOS A NÃO ENTRAREM COM DEMANDAS JUDICIAIS NO CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA. Da análise dos autos, não restou evidenciado indício de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.39. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000046-28.2015.1701. (MPM 3927/2015).
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EMISSÃO DE GUIAS DE TRÁFEGO ESPECIAL - 7ª RM. ASSOCIAÇÃO DE ATIRADORES RECLAMA QUE A EMISSÃO DE GUIAS DE TRÁFEGO ESPECIAL LOCAL RESTRINGE A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM COMPETIÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS. Diligências não comprovaram a alegação. Matéria administrativa. Perda do objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.40. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000197- 40.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. DENÚNCIA DE PERSEGUIÇÃO, AMEAÇA E AGRESSÃO. INEXISTÊNCIA DE CRIME ARQUIVAMENTO. PIC instaurado para apurar denúncia de que militar estaria sendo ameaçado e perseguido por superior, tendo inclusive sofrido um enfarto durante uma dessas investidas. Da análise dos autos, não restou evidenciado qualquer indício de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.41. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000061-69.2015.1701.
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. 2º SGT AER, DA BASE AÉREA DE SANTA CRUZ (BASC), DEVIDO À AMEAÇAS SOFRIDAS POR MILICIANOS DA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO, A PEDIDO, POR QUESTÃO DE SEGURANÇA PRÓPRIA E DA FAMÍLIA, FOI MOVIMENTADO PARA A BASE AÉREA DE NATAL/RN (BANT), ONDE PERSEGUIDO POR SUPERIOR SEU, ENTROU EM DEPRESSÃO, SENDO REFORMADO. Diligências do MPM. Não configuração do alegado. Ausência de crime militar. Arquivamento. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.42. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000034-95.2015.2101.
Origem: 2ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. PROJÉTEIS ABANDONADOS. USO RESTRITO DAS FORÇAS ARMADAS. ARQUIVAMENTO. PIC instaurado para apurar a origem de 947 projéteis de uso restrito das Forças Armadas encontrados sob uma ponte do Lago Paranoá, em Brasília. Não há elementos que indiquem a origem dos cartuchos, que serão inutilizados. Os Fatos estão sob investigação na Polícia Civil do DF. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.43. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000024-91.2015.2201.
Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. REPRESENTAÇÃO DE QUE A CAPITANIA DOS PORTOS NO AMAZONAS NÃO EMITIA CERTIDÕES DE INTERESSE DOS CIDADÃOS, E A RESPEITO DE SUPOSTOS EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS. Não restaram comprovadas as irregularidades noticiadas. Ausência de crimes militares. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.44. Processo: Procedimento Administrativo 0000033-25.2016.1000.
Origem: PJM Bagé - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Decisão: O Coordenador pediu vista dos autos.

1.45. Processo: Notícia de Fato (PI) 03/09.
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTO CRIME CONTRA A HONRA PRATICADO EM DESFAVOR DE MILITARES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA POR SARGENTO, POR MEIO DA INTERNET. Fatos que não apresentam elementos que ensejem persecução criminal. Pelo arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.46. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000005-31.2016.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INICIADO A PARTIR DE DENÚNCIA ANÔNIMA RELATANDO FRAUDES EM LICITAÇÕES EM ORGANIZAÇÕES MILITARES DO DISTRITO FEDERAL. Denúncia precária com conteúdo vago e sem qualquer lastro probatório. Ausência de elementos para prosseguimento. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.47. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000156- 12.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. EX-SARGENTO. POSSÍVEIS CRIMES DE MAUS-TRATOS, CALÚNIA E DIFAMAÇÃO PRATICADOS CONTRA ELA. PUNIÇÃO DISCIPLINAR E LICENCIAMENTO ARBITRÁRIO. Investigação minuciosa e diversas diligências não confirmaram as alegações. Prova oral e documental coligida. Não configuração de ilícito penal militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.48. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000213- 32.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL CRIME NA DEMORA DO PAGAMENTO DETERMINADO POR DECISÃO JUDICIAL. Da análise dos autos, não restou evidenciado indício de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 17h10. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador da Câmara

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 111 - Seção 3 - pág. 152

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 17/2016-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº: 08160.024016/2015-71. Contratada: ARCONGEL REFRIGERAÇÕES LTDA.-ME. CNPJ: 23.245.145/0001-58. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos equipamentos e instalações do sistema de climatização nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG. Modalidade de licitação: Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2016-MPM, de 12/05/2016. Elementos de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Notas de empenho: nº 2016NE000873 e nº 2016NE000874, em 31/05/2016. Valor mensal: R$ 779,74. Valor global: R$ 9.356,88. Vigência: 06/06/2016 a 05/06/2017. Data de assinatura: 6/6/2016. Assinam: Francisco Lopes Neto, Diretor-Geral, pelo MPM e Hellen Cíntia Benini do Amaral, pela contratada.

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Assistência Mútua celebrado entre o Ministério Público Militar-MPM, por intermédio do Centro de Apoio à Investigação - CPADSI e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul - MP/MS. Objeto: Cooperação entre o MPM e o MP/MS para a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros relacionados, de forma a aprimorar e desenvolver métodos de analise de dados garantindo maior eficácia na repressão a tais práticas ilegais, por meio de intercâmbio de conhecimentos, metodologias e experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologia para o processamento e análise de dados, observadas as cláusulas contidas no Acordo de Cooperação Técnica e Assistência Mútua. Data de assinatura: 03/06/2016. Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2021. Assinam: Dr. Jaime de Cassio Miranda, pelo MPM, e Dr. Paulo Cezar dos passos, pelo MP/MS.

Diário Oficial da União - Nº 111 - Seção 3 - pág. 150

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 17/2016-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº: 08160.024016/2015-71. Contratada: ARCONGEL REFRIGERAÇÕES LTDA.-ME. CNPJ: 23.245.145/0001-58. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos equipamentos e instalações do sistema de climatização nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG. Modalidade de licitação: Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2016-MPM, de 12/05/2016. Elementos de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Notas de empenho: nº 2016NE000873 e nº 2016NE000874, em 31/05/2016. Valor mensal: R$ 779,74. Valor global: R$ 9.356,88. Vigência: 06/06/2016 a 05/06/2017. Data de assinatura: 6/6/2016. Assinam: Francisco Lopes Neto, Diretor-Geral, pelo MPM e Hellen Cíntia Benini do Amaral, pela contratada.

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Assistência Mútua celebrado entre o Ministério Público Militar-MPM, por intermédio do Centro de Apoio à Investigação - CPADSI e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul - MP/MS. Objeto: Cooperação entre o MPM e o MP/MS para a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros relacionados, de forma a aprimorar e desenvolver métodos de analise de dados garantindo maior eficácia na repressão a tais práticas ilegais, por meio de intercâmbio de conhecimentos, metodologias e experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologia para o processamento e análise de dados, observadas as cláusulas contidas no Acordo de Cooperação Técnica e Assistência Mútua. Data de assinatura: 03/06/2016. Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2021. Assinam: Dr. Jaime de Cassio Miranda, pelo MPM, e Dr. Paulo Cezar dos passos, pelo MP/MS.